



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 007/2016.

Dispõe sobre a Reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de **2005**, em conformidade com a Resolução nº 11.558 e Processo nº 560012005-00 (200607630-00), de 19 de agosto de 2014, do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, de responsabilidade do Sr. **João Pedrosa Gomes**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de **2005**, em conformidade com a Resolução nº 11.558 e Processo nº 560012005-00 (200607630-00), de 19 de agosto de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de responsabilidade do Sr. **JOÃO PEDROSA GOMES**, com votação no Plenário desta Casa Legislativa, em 28 de setembro de 2016, sendo: sete favoráveis a reprovação e dois contrários.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi - Pará, 04 de outubro de 2016.

Francisco Oliveira de Souza
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Adriano Oliveira da Silva
1º Secretário da Câmara M. de Peixe-Boi

Aldo Lúcio Ferreira da Costa
2º Secretário da Câmara M. de Peixe-Boi